



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 16/2006

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 16/2006

O Vereador que o presente subscreve no uso, de suas atribuições legais e regimentais, vem muito respeitosamente, apresentar à consideração do plenário o seguinte Ante-Projeto de Lei:

SÚMULA:

Declara de Utilidade Pública A
Associação O Movimento Ecológico
da Lapa – O MEL, localizada neste
Município e dá outras providências.

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, A Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, neste Município, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 07.278.376/0001-01.

Parágrafo Único: A Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, fica com o encargo de apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório anual circunstanciado das atividades, conforme determina a Lei Municipal Nº 1071 de 09 de Abril de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 00377 / 2006

Data: 19/05/2006 - 14:36



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ
PLS. Nº 02
[Handwritten signature]

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 18 de Maio de 2006

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ
P.L. Nº 03
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 16/2006

A Associação O Movimento Ecológico da Lapa denominado "O MEL" é uma organização não governamental com Sede e Foro na cidade da Lapa, Estado do Paraná, situado na rodovia do Xisto KM 226, nº 1, Mato Preto, fundado em 10 de fevereiro de 2005, constituído por tempo indeterminado.

A Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, tem por objetivo:

A finalidade precípua desta Associação a aproximação mais íntima dos seus associados com a Natureza para seu aperfeiçoamento a fim de poder trabalhar eficientemente e conscientemente para a proteção da Natureza em sua forma geral.

Construir a sede própria.

Para consecução desse objetivo, a associação se propõem principalmente:

Unir os associados em torno do ideal de ter uma vida simples voltada para as formas da Natureza.

Desenvolver entre os associados um elevado espírito de cooperação e devotamento irrestrito à causa de proteção à Ecológica.

Oferecer aos associados possibilidades de aproximação real com a Natureza através de encontros e cruzadas em cenários fielmente naturais.

Proporcionar oportunidades para estudo dos problemas por intermédio de debates, conferenciais, círculos, estudos, etc, e por outros meios de alcance, estimular nos associados sentimentos de responsabilidade pessoal e o amor à Natureza.

Desenvolver entre os associados sentimentos de solidariedade, civismo sociabilidade promovendo reuniões, comemorações e práticas sadias.

Poderá essa associação dentro das suas possibilidades, dar assistência material direta ou indiretamente às comunidades menos favorecidas.

Conseguir junto aos órgãos competentes reivindicações de interesse ao meio Ambiente em favor do bem estar da comunidade.

Organizar Bibliotecas, manter publicações aconselháveis e promover diversões e excursões em ambientes naturais.

Opor-se à doutrinas, idéias e organizações que contrariem os fins precípuos desta associação, combatendo publicações, divulgações e atos do desequilíbrio Ecológico tais como a caça e pesca predatórias, desmatamentos desnecessários, monoculturas exageradas, poluição industrial, sonora ou visual, uso indiscriminado de defensivos e pesticidas agrícolas e poluição dos mananciais de águas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 04
[Signature]

Manter relações de Amizade e colaborar com outros grupos e entidades congêneres ou de orientação semelhantes.
Envidar todos os esforços físicos, morais e intelectuais para o desempenho destas funções em todos os setores.

A Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, tem como seu Presidente o Senhor Pedro Ribeiro, e como Secretária a Senhora Márcia C. Ribas.

Perante todos os benefícios que a Associação traz acreditamos que esta Lei virá trazer uma conscientização maior por parte da população lapiana na integração com o Poder Legislativo e Executivo.

Conto com o entendimento e a colaboração de nossos Nobres Edis para a aprovação desta relevante matéria.

Poder Legislativo Municipal, em 18 de Maio de 2006.

Juciel Vilmar dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 01



MEL

MOVIMENTO ECOLÓGICO DA LAPA - O MEL

"A destruição da natureza é a extinção da raça humana"

Lapa, 25 de abril de 2006
Ilmo . Sr Vereador

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria os documentos necessários para que, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis, entre com o Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal o Movimento Ecológico da Lapa – O MEL .

Certos de podermos contar com a sua presteza, subscrevemo-nos.



PEDRO RIBEIRO
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor
Juciel J. Santos
DD. Vereador
Lapa – Paraná



MEL

MOVIMENTO ECOLÓGICO DA LAPA - O MEL

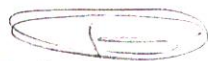
"A destruição da natureza é a extinção da raça humana"

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2005

O Movimento Ecológico da Lapa, denominado O MEL, iniciou suas atividades no mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, sendo fundado efetivamente no dia dez de fevereiro do mesmo ano. Nestes primeiros meses de vida a Direção da Entidade preocupou-se em tornar legal a associação, ou seja, buscou o CNPJ, criou uma logomarca, esta constituída do mapa da Lapa transformado num favo de mel e fez os registros nos órgãos competentes.

A idéia primeira era iniciar com trabalhos comunitários somente em dois mil e seis , mas o apoio surgido dos mais variados segmentos sociais lapianos fez com que o MEL conseguisse concluir várias atividades em seu primeiro ano de fundação, entre as quais o trabalho de limpeza da Rodovia do Xisto, onde na Semana do Meio Ambiente juntou-se o lixo existente num trecho desta, sendo que tal lixo foi trazido para a Recilapa. Nesta mesma oportunidade distribui-se mudas de árvores exóticas para alunos do Colégio Estadual Juscelino K. Oliveira, estes constantes colaboradores da Entidade. Na sequência , com o apoio da Prefeitura Municipal fez-se um depósito para o lixo, na comunidade do Mato Preto, sendo que a cada tempo o caminhão passa recolher o lixo, este também trazido para a Recilapa. Continuando os trabalhos realizamos um passeio Serra da Graciosa , lançamos o Projeto Sanduíchao, fizemos o Torneio da Primavera e com o apoio, de primeira grandeza, do Jornal Gazeta da Lapa levamos informações de diversas questões ambientais aos Educandos do Colégio J.K. Oliveira – Mato Preto.



Pedro Ribeiro
Presidente



Márcia C. Ribas
Secretária

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Art.º 1º - O Movimento Ecológico da Lapa denominado "O MEL" é uma organização não governamental com Sede e Foro na cidade da Lapa, Estado do Paraná, situado na rodovia do Xisto KM 226, n.º 1, Mato Preto, fundado em 10 de fevereiro de 2005 e constituído por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

FINALIDADES

Art.º 2º - A finalidade precípua desta Associação a aproximação mais íntima dos seus associados com a Natureza para seu aperfeiçoamento a fim de poder trabalhar eficientemente e conscientemente para a proteção da Natureza em sua forma geral.

Art.º 3º - Construir a sede própria.

Art.º 4º - Para consecução desse objetivo, a associação se propõe principalmente:

- a) Unir os associados em torno do ideal de ter uma vida simples voltada para as formas da Natureza.
- b) Desenvolver entre os associados um elevado espírito de cooperação e devotamento irrestrito à causa de proteção à Ecológica.
- c) Oferecer aos associados possibilidades de aproximação real com a Natureza através de encontros e cruzadas em cenários fielmente naturais.
- d) Proporcionar oportunidades para estudo dos problemas por intermédio de debates, conferenciais, círculos, estudos, etc; e por outros meios de alcance, estimular nos associados sentimentos de responsabilidade pessoal e o amor à Natureza.
- e) Desenvolver entre os associados sentimentos de solidariedade, civismo sociabilidade promovendo reuniões, comemorações e práticas sadias,
- f) Poderá essa associação dentro das suas possibilidades, dar assistência material direta ou indiretamente às comunidades menos favorecidas.
- q) Conseguir junto aos órgãos competentes reivindicações de interesse ao meio Ambiente em favor do bem estar da comunidade.
- h) Organizar Bibliotecas, manter publicações aconselháveis e promover diversões e excursões em ambientes naturais.
- i) Opor-se à doutrinas, idéias e organizações que contrariem os fins precípuos desta associação, combatendo publicações, divulgações e atos do desequilíbrio Ecológico tais como a caça e pesca predatórias, desmatamentos desnecessários, monoculturas exageradas, poluição industrial, sonora

ou visual, uso indiscriminado de defensivos e pesticidas agrícolas e poluição dos mananciais de águas,

j) Manter relações de Amizade e colaborar com outros grupos e entidades congêneres ou de orientação semelhante.

l) Envidar todos os esforços físicos, morais e intelectuais para o desempenho destas funções em todos os setores.

CAPÍTULO III

Art.º 5º - A Associação será formada p 3 (três) categorias de sócios:

EFETIVOS – FACULTATIVOS – HONORÁRIOS

- a) São sócios efetivos os que tiverem seus nomes inscritos no livro de presença.
- b) São sócios facultativos àqueles que por algum impedimento não possam freqüentar as reuniões periodicamente.
- c) São sócios honorários àqueles que prestaram algum serviço relevante à associação sem dela fazer parte.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art.º 6º - São Direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado quando sócio efetivo;
- b) Participar das atividades associativas;
- c) Apresentar por intermédio da Diretoria, sugestões e projetos que julgar de interesse social e apresentar colaboração ao seu desenvolvimento;
- d) Opinar em qualquer assunto relativo aos atos da mesma;
- e) Ser-lhe franqueada toda a documentação da Associação, podendo cada sócio examiná-la no recinto da Associação.

§ ÚNICO – Apenas os sócios efetivos que tiverem comparecido a pelo menos 70% das reuniões terão direito a votar e ser votado nas Assembléias Gerais Extraordinárias.

Art.º 7º - Constituem deveres dos associados:

- a) Respeitar o presente Estatuto e as deliberações da Associação ou de seus órgãos diretores,
- b) Comparecer às programações do Movimento e às Assembléias Gerais.
- c) Manter conduta compatível com os princípios da Associação.

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº _____


d) Colaborar para a realização dos fins sociais, tomando parte nos trabalhos associativos.

Art.º 8º - Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações ou dívidas da Associação.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art.º 9º Os associados são passíveis de advertência pela Diretoria e suspensão temporária.

§1º Nenhuma penalidade será aplicada sem prévia defesa.

§2º Perderá o direito de voto, por suspensão temporária, a critério do Conselho o sócio que faltar 3 (Três) sessões consecutivas sem falta justificada.

§3º Serão expulsos do Movimento aqueles que fizerem uso de tóxicos ou que pratiquem qualquer ato de desarmonia no grupo.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art.º 10º Associação Será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) ASSEMBLÉIA GERAL.
- b) CONSELHO FISCAL.
- c) A DIRETORIA.

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art.º 11º - A Assembléia Geral constitui o poder Máximo da entidade e será Ordinária ou Extraordinária.

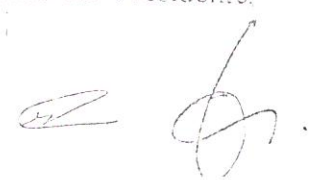
Art.º 12º - Anualmente haverá duas Assembléias Gerais Extraordinárias, para a prestação de contas e aprovação do balanço semestral, no fim do primeiro semestre, e a outra para o mesmo fim, em relação ao segundo semestre, ocasião em que se procederá a leitura do relatório anual das atividades.

Art.º 13º - As Assembléias Extraordinárias serão convocadas tantas vezes quanto se fizer necessárias, obedecendo aos presentes estatutos.

Art.º 14º - A convocação das Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, far-se-á com 30 (trinta) dias de antecedência, mediante edital que se fixará na sede da instituição assinada pelo Presidente e Secretário podendo ainda ser publicado em boletim informativo.

Art.º 15º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Fiscalizar o desempenho do cargo de cada um dos membros, especialmente do Presidente, Secretário e Tesoureiro;



- b) Levar ao conhecimento da Assembléia Geral as irregularidades verificadas no desempenho dos cargos da letra a;
- c) Estudar e aprovar os balancetes semestrais e o balanço anual;
- d) Pleitear junto ao Presidente a convocação da Assembléia Geral extraordinariamente para derimir dúvidas e solucionar problemas;
- e) Reunir-se sempre que convocado pelo Presidente.

A DIRETORIA

Artº 16º - A Diretoria Eleita compõe-se pelos seguintes membros:

- a) PRESIDENTE.
- b) VICE-PRESIDENTE.
- c) 1º SECRETÁRIO,
- d) 2º SECRETÁRIO,
- e) 1º TESOUREIRO,
- f) 2º TESOUREIRO,
- g) CONSELHO FISCAL,
- h) ORADOR.
- i) BIBLIOTECÁRIO.

Artº 17º Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação em juízo ou fora dele,
- b) Convocar ou presidir reuniões da Diretoria.
- c) Executar decisões da Diretoria.
- d) Nomear e destituir comissões,
- e) Assinar com o Secretário as correspondências.

Movimentar com o Tesoureiro, os fundos da Associação.

Artº 18º - Compete ao Vice-Presidente:

- Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

Artº 19º - Compete ao 1º Secretário:

- a) Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) Redigir e assinar com o Presidente a correspondência Oficial e ter em dia o expediente da Secretaria,

Artº 20º - Compete ao 2º Secretário:

- a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;
- b) Manter sob sua guarda o arquivo e demais papéis.
- c) Organizar e manter o fichário dos Associados.

Art.º 21º - Compete ao 1º tesoureiro





CARIMBA DO PRESIDENTE
LAFAL
F.L. Nº 14

- a) Organizar e dirigir a tesouraria;
- b) Elaborar e submeter à Diretoria, bimestralmente, o balancete Ativo e Passivo, e anualmente, o balanço anual e a previsão orçamentária;
- c) Movimentar com o Presidente os fundos da Associação;
- d) Receber e efetuar pagamentos devidamente autorizados;

Art.º 22º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Organizar preleções quando for necessário.

Art.º 23º - Compete ao Bibliotecário:

- a) Organizar e manter sob sua guarda a biblioteca da instituição;
- b) Regular o uso da biblioteca.

Art.º 24º - Das Eleições:

- a) A eleição dos membros da Diretoria proceder-se-á anualmente podendo sés membros ser reeleitos.
- b) As eleições serão efetuadas pelo sistema de escrutínio secreto por chapas apresentadas 48 horas antes.
- c) Serão considerados eleitos os que obtiverem maior número de votos; e no caso de empate eleger-se-á o membro de maior idade.
- d) o membro da diretoria que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas sem causa justificável, perderá o mandato.

Art.º 25º - Compete a Diretoria:

- a) Promover e realizar os fins sociais previstos no capítulo II;
- b) Criar comissões que se fizerem necessárias para cumprimento das finalidades da Associação;
- c) Deferir os pedidos de Admissão dos sócios Facultativos.
- d) Aplicar as penalidades previstas no Artº 9º;
- e) Submeter aos associados, semestralmente, a prestação de contas e anualmente a previsão orçamentária, e o planejamento das atividades sociais.

§ ÚNICO – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, em cada semana, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou em Assembléia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO VII O PATRIMÔNIO

Art.º 26º - O patrimônio da associação será constituído de:

- a) Contribuição mensal e outras contribuições dos associados;
- b) De doações;




c) de outras rendas que se fizerem necessárias para atender as finalidades da associação e conseguidas junto aos órgãos competentes.

Artº 27º - Todos os bens que forem incorporados ao Patrimônio, deverão constar em livro Tombo, aos cuidados do 2º tesoureiro.

CATÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.º 28º - A Associação acata e reconhece as autoridades civis e militares constituídas do País, a autoridade da Igreja em todos os assuntos de caráter religioso, moral social e invoca a proteção de São Francisco de Assis, nosso Padroeiro que adoramos e veneramos.

Art.º 29º - Não distribuirá lucros, bonificações e vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob pretexto algum.

Art.º 30º - Só aplicará suas renda e esforços nos objetivos da preservação à Ecologia ou às comunidades menos favorecidas, no caso de favelados e flagelados.

Art.º 32º - Serão considerados associados fundadores, os presentes à Assembléia de fundação e aprovação dos Estatutos.

Art.º 32º - Os presentes Estatutos só poderão ser reformados, no todo ou em partes, em Assembléia Geral Extraordinária.

Art.º 33º Em caso de dissolução, todos os bens móveis e imóveis e valores de qualquer espécie, reverterão para os VICENTINOS SÃO VICENTE DE PAULO, Sediado em Lapa - PR.

Artº 34º - Os membros da Direção do Movimento Ecológico "O MEL", não perceberão remuneração de qualquer natureza por suas funções e as rendas do Movimento serão integralmente aplicadas no País.

Artº 35º - Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Lapa.

Pedro Ribeiro
RG 2084627.5

ASS. DO PRESIDENTE

Márcia C. Ribas
RG 6093003.1
Secretária

RUBRICA

Dr. Paulo Sérgio Ferrari

OAB/PR N.º 19.584
CPF N.º 430.413.106-00

78 203 841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Manoel Pedro, 2511
Lapa - PR 83.720

LEI Nº 1071, DE 09 DE ABRIL DE 1991

Súmula: Dispõe sobre normas para declaração de Utilidade Pública de Sociedades Cíveis e Fundações constituídas no Município da Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - As Sociedades Cíveis, as Associações e Fundações constituídas no Município da Lapa, ou que aqui exerçam suas atividades através de representações, e que visem exclusivamente servir desinteressadamente a coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- I - Que possuam personalidade jurídica há mais de um ano;
- II - Que estão em efetivo exercício e servem desinteressadamente à coletividade em observância aos fins estatutários;
- III - Que remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;
- IV - Que, comprovadamente, mediante relatório apresentado promove a educação, a assistência social, ou exerce atividades de pesquisa científica, de cultura, inclusive artísticas ou filantrópicas, de caráter geral ou indiscriminatório.

Art. 2º - As entidades declaradas de utilidade pública serão inscritas junto a Prefeitura Municipal, a qual receberá e averbará a remessa de relatórios circunstanciados, a que ficam obrigadas as entidades a apresentarem anualmente dos serviços que prestam a coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que comprovadamente:

- I - Deixar de apresentar, durante 03 (três) anos consecutivos, sem motivo justificado, o relatório anual a que se refere o artigo 2º desta Lei;
- II - Deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para a qual foi constituída;
- III - Remunerar, sob qualquer forma, os membros da sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a diretrizes mantenedores ou associados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 09 de Abril de 1991.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - MT
P.L.S. Nº


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.278.376/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2005
NOME EMPRESARIAL O MOVIMENTO ECOLOGICO DA LAPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RODOVIA DO XISTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 226 N 01	
CEP 83.750-000	BAIRRO/DISTRITO MATO PRETO	MUNICÍPIO LAPA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/5/2006** às **16:20:38** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

gráfico 6 e solicitou à comissão de Controle e fiscalização um parecer sobre o assunto.

PI III

Com esta medida os vereadores da situação não têm tempo para ver qual a melhor saída para o município. E nestes casos, o tempo vale muito, pois esfria ânimos e esvazia os argumentos. Isto se os edis da oposição deixarem é claro. Vai ser um jogo de quebra de cabeça, para ver quem é a mais inteligente, se a situação ou a oposição. Quem viver, verá.

Edifícios

Os moradores de Pedra Branca estão aborrecidos. Ainda não tem médico no Posto de Saúde daquela localidade.

Exemplo

Ainda do Metanol: ele custa muito bem quanto e de onde vem os recursos para o setor. Quando fez as contas comparando os gastos com a alimentação e o esporte e os gastos com a pavimentação, era um exemplo, para mostrar para o leitor o montante das despesas. Exemplo, só um exemplo, como bem explicou o vereador Purgatto 2.782, fls. 6, parágrafo

Cognóstico:

Dizem os entendidos que "a coisa" tá devagar, tá se parando... será?

lei 8.429/92, que considera improbidade administrativa o atraso caro demais para o município.

Trabalho Ecológico



O MEL conta com a participação do jovem João Carlos Ramos dos Santos e do professor Pedro Ribeiro.

Jovens alunos do 1º e 2º graus, coordenados pelo professor de Português Pedro Ribeiro, do Colégio Juscelino K. Oliveira, da comunidade de Mato Preto, criaram o MEL – Movimento Ecológico da Lapa, que pretende trabalhar em prol da preservação e qualidade de vida no município.

O movimento é novo, mas já está em ação: a primeira atividade foi arrecadar fundos para a construção de uma casa para uma família necessitada, pois além da ecologia, dar condições às pessoas de viverem com dignidade também faz parte das metas do grupo.

Uma extensa atividade está sendo programada para a Semana do Meio Ambiente, que prevê a limpeza da Rodovia do Xisto, já que ao longo da estrada é grande o número de lixo acumulado. Os alunos e o professor Pedro, querem utilizar os ônibus que percorrem a BR para conscientizar os

passageiros que não joguem lixo ao longo deste trajeto.

Outra programação ecológica será desenvolvida no Morro do Anhangava, onde participarão da missa e da limpeza do local.

Este trabalho está entusiasmando os jovens e o professor daquela comunidade e o MEL muito em breve deverá ser uma entidade representativa em nosso município, no trabalho incansável de se preservar a vida na Lapa.

público.

Estou também decepcionada com o novo prefeito e com alguns vereadores. Admiro o José Luiz de Castro, porque é uma pessoa excelente."

VANDRÉIA PANCERI LUCÍNIO

"Nunca fui, sou desligado de política. Isto é um mal meu. Não tenho nenhum interesse em política."

WILLIAN A. HAMMERSCHMIDT
Farmacêutico e Bioquímico

"Nunca pude ir. Moro no Núcleo Leiteiro e não sei se tenho o poder da palavra caso os vereadores tratem de assuntos polêmicos, que eu discorde."

Acho que o povo lapaense só participa destas reuniões se o assunto for polêmico ou de seu interesse pessoal."

ERNESTO SEYFERT
Agricultor

N.R.

Esta coluna foi criada por Dr. Arno e Silvia Pamplona

PAPELARIA PRISMA

Xerox - Encadernações - Plastificações
Material Escolar e de Escritório - Tintas
Para Tecidos - Material Informático
Cartuchos Remanufaturados - Copiadores Cartuchos Vazios

Fone: 622-3372
Rua Marechal Floriano 206 - Lapa - PR

Móveis sob medida

Orçamento sem compromisso

Entregamos no prazo combinado

622-5183

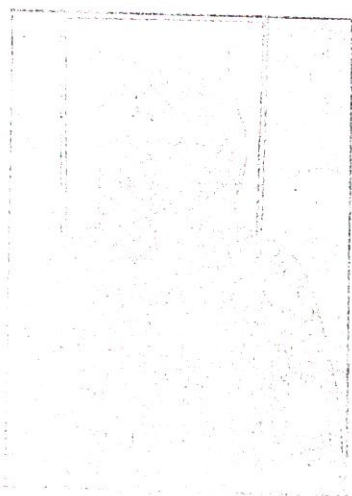
Medina

Uma nova escolha em compras para você

- Roupas
- Presentes
- Flores
- Doces
- Reriguetos
- Sorvetes

Buff

Monsenhor Alpheu Luiz Azambuja e Souza, os efusivos votos de feliz aniversário comemorado em 7 de setembro augurando-lhe muita saúde e felicidades.

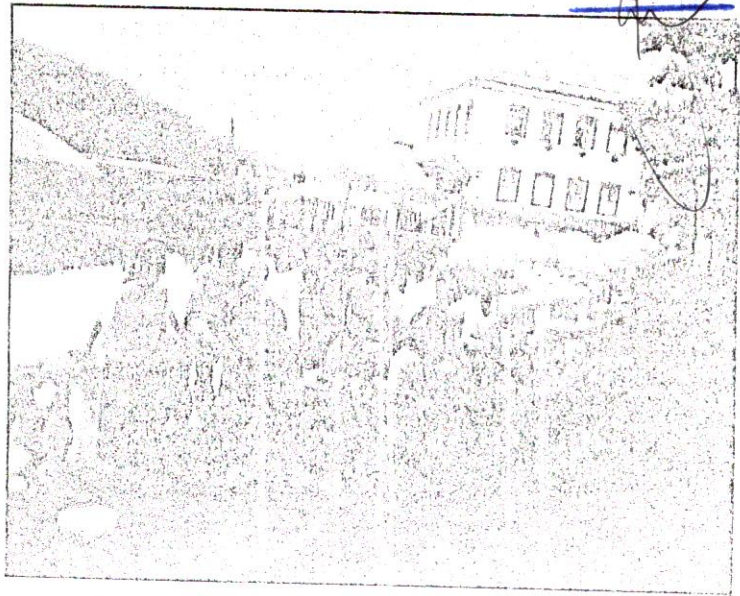


Esta na família Monteiro Zan, com a proximidade do aniversário do bisneto da querida amiga e leitora Ligia, que reside em Ponta Grossa. Henrique, dia 23 próximo vai completar seu primeiro ano de pura travessura. Na outra foto, um momento solene, em Brasília, quando da promoção para General de Brigada de seu filho Osmário Zan, que posa ao lado do filho Daniel e do pai Silvio.

AMARA MUNIM
LAPA - PR
P.L.S. Nº



Tereza Sossela comemorou mais um ano de vida no dia 8, recebendo deste jornal votos de muita saúde e felicidades.

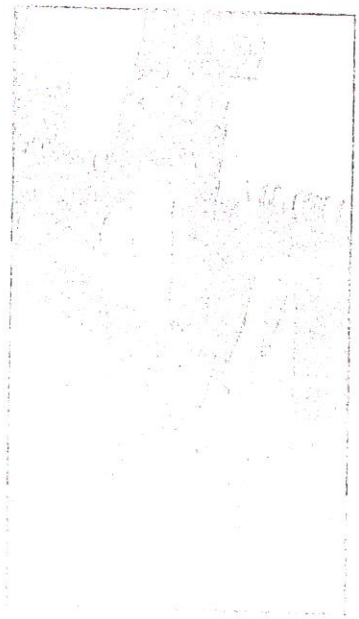


O grupo MEL esteve passeando por Morretes e pela Serra da Graciosa numa excursão que aliou diversão e contato com a natureza.

Dr. Fabiano Profissional

Dr. Fabiano Azambuja Brunosi concluiu com grande brilhantismo no dia 19 de agosto, o curso de Especialização em Periodontia ministrado pela FCB-PR.

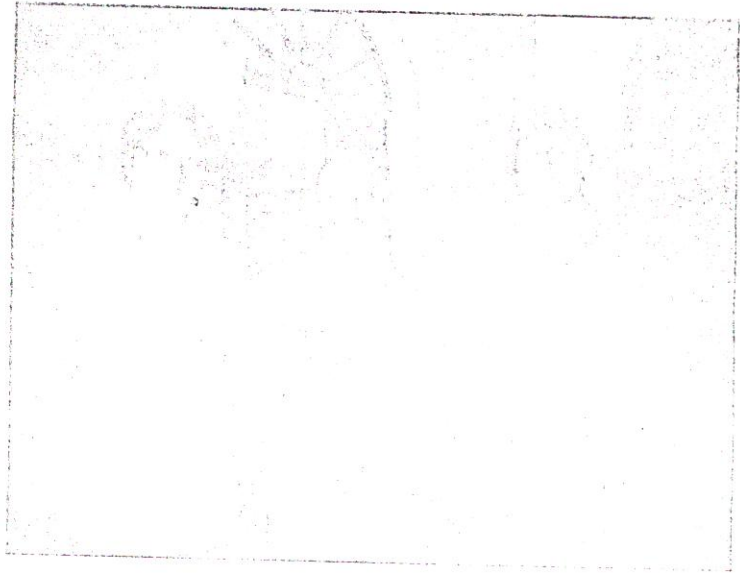
Findo com êxito e sucesso, Dr. Fabiano vem se dedicando ao trabalho de Dr. Raul Brunosi, em homenagem ao pai, na área da Odontologia. Dr. Fabiano dedica seus conhecimentos e talentos de maneira dedicada e eficiente.



Genivaldo da Souza Gomes marcou aniversário no dia 2 de setembro recebendo as parabéns e homenagens de seus pais e amigos.

Parabéns aos aniversariantes da semana:
1º - Flávio José
2º - Aiceu
3º - Elivaldo
4º - ...

Turismo Rural do Paraná em Destaque



O vice-presidente da Apratur, Márcio Assad, ao lado dos pesquisadores do Cepea da Esalq/USP.

O trabalho desenvolvido pelo lapeano Márcio Assad, que é vice-presidente da Associação Paranaense de Turismo Rural (Apratur), está chamando atenção de instituições nacionais.

Avançados (Cepea) da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Esalq/USP). O estudo que eles estão desenvolvendo foi

tidades de segurança, isto não está na nossa polícia. É do governo que culpa, não remunera adequadamente, é estruturado e bem montado como uma montanha mais diante da fragilidade de falta de impunidade, da morosidade das brechas da lei, aproveitada por quem nem sempre de bom caráter, fazem o corrupto, um leve contraventor. A culpa não é na maioria das vezes, rápida e confortável.

Não vão para as fétidas cadeias nunca. A "escola" ali é de aprimoramento e eles saem, a volta ao crime é imediata. Não proporcionam a reeducação, a educação. Acho que já é desejar que as escolas nem fazem isto, que dirá as

O governo não investir rapidamente em educação e não atacar de frente e com energia a corrupção, a marginalidade, vamos ver este contingente aumentar cada dia. Já está alarmante, mas vai piorar.

O brasileiro preferiu pelo menos ter uma arma do que não ter. Não é o problema. Ter uma arma e tentar usar, mesmo correndo todo o risco de morrer por uma arma sem saber usa-la.

Desarmamento vem nortear o porte da arma. O Referendo ficou tão sem sentido, que um montão de dinheiro tenha sido

gastou a lição, principalmente para os jovens. Nós sabemos fazer eleições. Rápidas, seguras, mas, as urnas eletrônicas mostram que, neste momento, em comparação com a eleição de 2002, que a cada eleição, se afundam as urnas e trapalhadas.

Quando não sai fácil e quase e sem contestação é também a resposta do brasileiro: ninguém agüenta mais corrupção, esta bandidagem, que é o pior exemplo aos brasileiros. Então, sim, teremos novamente que dizer que, nas próximas eleições.

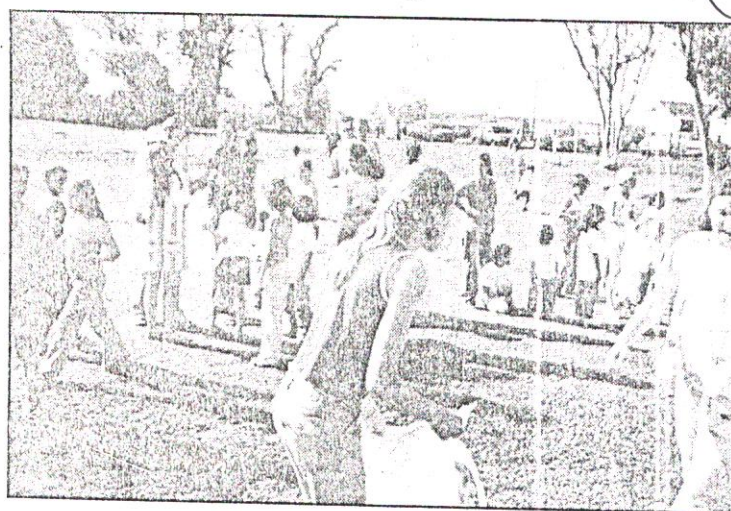
semana

Helenita Prevedello

HORARIO DA LARABIA	
12:30	LAPA - ARAUCARIA 3ª e 6ª FORD 6:45 8:50 13:55 15:55 18:00
14:00	ARAUCARIA - LAPA 2ª e 6ª FORD 7:45 14:45 15:45 18:45
	LAPA - COLOMBIA 5ª FORD

de Oliveira

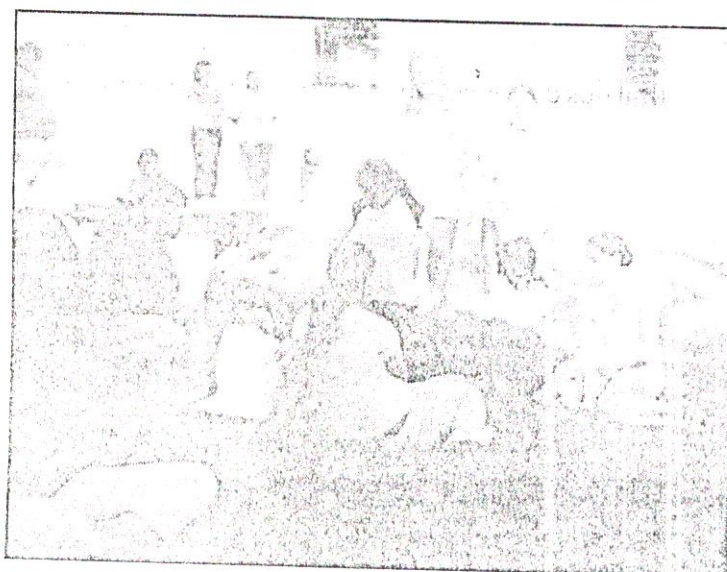
Grupo MEL e Pastoral comemoram dia da Criança



O Grupo Mel, com auxílio da Pastoral da Criança e a comunidade de Mato Preto promoveram uma festa em comemoração ao Dia da Criança onde lançaram o Projeto "Sanduíchão", que pretende atender lanche especial, cerca de 120 crianças daquela comunidade. O dia 12 de outubro foi festejado com música e muita

brincadeira, que reuniu a garotada numa alegre confraternização.

À frente deste trabalho, o grupo Mel, coordenado pelo professor Pedro Ribeiro e equipe e por Ana Maria Dias da Silveira e Vera Lúcia Amarante Martins que tudo fizeram para que a festa fosse um sucesso. Nas fotos, flagrantes do evento.



NOVA MANIA
ROUPAS E ACESSÓRIOS

/Moda jovem / Masculina e Feminina

representam nada menos que 14,5 milhões de de carteira assinada no Brasileiro de Geografia desafios como a carga dos números e as histórias motivos para comemorar o diretor superintendente.

Na região Sudoeste, uma pequena empresa que no terceiro ano de atividade em direções hidráulicas geral nasceu quando se ficou desempregado, de

O segredo para a perspectiva de crescimento na qualidade dos serviços gerenciais que aumenta ainda com o aviso prévio, cidade com apenas um primeiro empreendimento informação, pois não sai aprendi e foi essencial relacionado com a gestão. O trabalho do Sebrae é sustentabilidade e ampliado ambiente passa por uma burocracia, acesso ao conhecimento", destaca

DESTAQUE

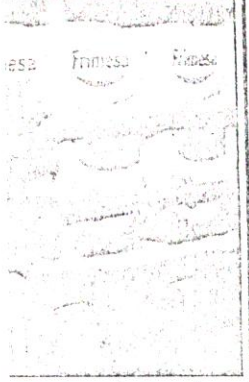
Apesar de todos os fatores a inviabilidade dos pequenos negócios se destacam é o crescimento brasileiro. Segundo a pesquisa no Brasil, em 2004 o Brasil TEA - Taxa de Atividade Econômica da TEA em relação à motivação que em 2004 representou 46% da taxa de motivação "empreendedorismo" 7%.

Segundo o superintendente de emprego e renda, o período industrial e "pre-emprego está na pequena indústria, na carteira da pequena empresa, destinada em pequenas empresas estruturadas, por exemplo, se conta às mercearias, lavanderias. "É preciso a pequena empresa. Não a pequena empresa, basta a maioria das pessoas ter a pequena empresa, talvez a pequena estabelecimento

LEI GERAL

O Sebrae em todo o país com a sociedade e segundo se ter uma lei que trate diferente com que trata diferenciados, que as pequenas empresas situadas no desenvolvimento e o desenvolvimento local, e go

LEITE NO PARANÁ eira indústria o do Estado



or dia. Essa é a capacidade
ia de leite condensado do
o Rondon, pela Cooperativa
na Região Oeste do Estado.
que foi inaugurada em abril.
Esse volume representa
cional do consumo de leite

ve li mento de R\$ 12
plicação entre 2004 e 2005
industrial de laticínios da
Rondon. Segundo Valt
stimentos tem como objetivo
pa ao produtor rural: "com a
facilidade em colocar seu
endimento dará suporte a
de leite. E nesse aspecto,
rnes, a cooperativa tem
o de produtos que vão direto
na de aumentar ainda mais
so agroindustrial. Por outro
desenvolve atividades para
do de leite, pois como está
ndor, é preciso concentrar

produto num mix de outros
ssa. Mas nesse caso,
s de aumentar o leque de
ndola dos supermercados.
produtor rural, o fornecedor
diretor executivo da Frimesa.
eração para o leite, gerando
A industrialização é a opção
altos e baixos do mercado
tirar a matéria-prima utilizada
faz captação de leite em
ção - jião Norte, e em
Desc - 30 a cooperativa
junto aos produtores. Com
curva de sazonalidade entre
táximo, 12%, o que de uma
períodos de inverno e verão.
Zydeck, a indústria também
mercado exportação, desde
ei, em especial do ponto de
ntenção é de destinar 30% da
deck. Os principais países
além do México, que assim
anda crescente nos últimos
nizado é o segundo produto
penas para o leite em pó.
quatro fabricantes de leite
oio indústrias operando em
35 gramas, o produto chega
s Sul e Sudeste do Brasil
e distribuição já existentes e
is produtos. O mercado da
queno e médio varejo, mas
a nas grandes redes.
liação em Marechal Cândido
contou com a presença do
vice-governador, Orlando
ão Paulo Kostovski e de
empresariais.

ICMS Ecológico é principal fonte de recursos ambientais, diz IBGE.

Uma pesquisa divulgada pelo instituto brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) <http://www.ibge.gov.br> traçando um perfil de 5.560 municípios brasileiros informa que o ICMS Ecológico é a principal fonte de recursos ambientais.

Segundo a pesquisa, 389 municípios brasileiros recebem ICMS Ecológico (cerca de 40% dos que disseram ter recebido verba para meio ambiente). Deste total, 226 municípios são paranaenses, segundo dados atuais da Secretaria do Estado da Fazenda.

No Paraná o recurso é oriundo da "Lei do ICMS Ecológico", de autoria do deputado Neivo Beraldin, do PDT. Inédita e pioneira no País, a Lei entrou em vigor 1992, quando apenas 52 municípios paranaenses tinham áreas de preservação ambiental. Hoje a lei já beneficia 226 municípios paranaenses totalizando cerca de 1 bilhão de reais repassados ao longo de 13 anos. "Com a criação da Lei houve um estímulo a preservação ambiental, tanto que ganhamos mais de 500 áreas verdes", lembra Neivo Beraldin.

O texto legal da Lei Estadual Complementar nº 59, de outubro de 1991, dispõe sobre a repartição de 5% do ICMS aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental. Desde 1992, quando a legislação foi regulamentada e implementada, os municípios passaram a dispor de recursos significativos.

Assim, como aponta a pesquisa do IBGE, a Lei é, para muitos municípios, a principal fonte de recursos, não só ambientais como sociais. O município metropolitano de Piraquara, por exemplo, já arrecadou um montante de R\$53.410.000,00 (mais correções monetárias) por conta de suas áreas verdes e de seus mananciais públicos, responsáveis pelo abastecimento de 70% da Capital e 50% da Região Metropolitana. Em 2004, Piraquara recebeu 8 milhões pela Lei do ICMS Ecológico e somente este ano, de Janeiro à março, foram mais R\$1.803.074,84. Assim, são cerca de 300 mil reais

mensais e 30 mil reais por dia.

Em termos percentuais, pode-se dizer que o ICMS Ecológico de Piraquara representa 68,33% do ICMS total do município, segundo dados da Secretaria Estadual da Fazenda. Para se adequar a Lei, basta que o município preserve áreas verdes ou mananciais públicos e solicite inclusão destes espaços de preservação junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP). E se o município em questão não se encaixar em nenhum destes requisitos, restam ainda as Reservas Particulares do Patrimônio (RPPN), onde o proprietário particular ajuda o município a se incluir ou aumentar o índice de ICMS Ecológico.

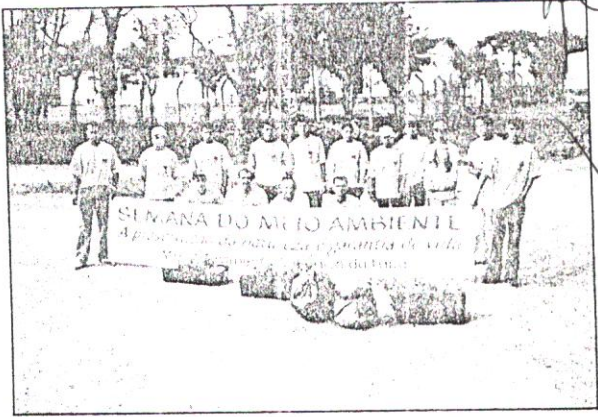
Neivo Beraldin lembra que o município que tem área de preservação ambiental fica inibido do crescimento econômico. "Assim, o ICMS nada mais é do que uma compensação que consegue compatibilizar o crescimento econômico com a preservação ambiental", destaca o deputado, lembrando que o dinheiro é oriundo dos próprios municípios. "Antes da Lei os municípios cortavam um bolo de 25% de ICMS por vários critérios, hoje cortam um bolo de 20%, restando 5% para quem preserva áreas verdes e mananciais de abastecimento público", explica.

Segundo o vereador Luiz Carlos Cavalini, que é responsável pelo IAP, na Lapa, no município estão cadastrados a Floresta Estadual do Passa Dois, (antiga área do Kastrup), o Parque Estadual do Monge e a Escarpa Devoniana (alto da serra do Monge, em toda sua extensão, até Castro).

Isso resulta numa arrecadação de ICMS Ecológico para a Lapa de R\$ 114.000,00 por ano. Estes recursos devem ser utilizados para a construção de pontes, bueiros nas áreas dos parques aquisição de ferramentas e veículos para trabalhar na preservação dessas reservas.

Cavalini ressalta que a meta para a Lapa é de aumentar esta receita para R\$ 150.000,00 ao ano, com o cadastramento de outras áreas.

Grupo Ecológico CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA retira lixo da BR 476



Participantes do MEL recolheram 4 toneladas de lixo em meio dia de trabalho.

O Movimento Ecológico da Lapa - MEL que tem sede em Mato Preto e é composto por jovens estudantes e moradores daquela localidade, realizou dentro da Semana do Meio Ambiente, uma completa limpeza do lixo que está acumulado ao longo da Rodovia do Xisto, especialmente no trecho da comunidade do Mato Preto e adjacências.

Coordenado pelo professor Pedro Ribeiro, o MEL recolheu 4 toneladas de lixo reciclável, em meio dia de trabalho, o que mostra o descuido e a inconsciência dos cidadãos, que jogam pela janela dos veículos, todo tipo de lixo, causando séria poluição na natureza.

Afirma o professor Ribeiro que foram encontradas dezenas de garrafas de bebidas, pedaços de móveis, televisões e todo o tipo de lixo, que é poluente e até perigoso.

Os participantes do movimento, também

entregaram à população daquela comunidade, sacos de lixo para que coloquem de maneira correta o material reciclável e distribuam mudas de plantas à população, particularmente às crianças que freqüentam a Escola Juscelino K. de Oliveira. Contando com o apoio elogioso da Polícia Rodoviária, da empresa Caminhos do Paraná, de Walceyr Serigrafia, da Grafilapa e deste jornal, o MEL está distribuindo na população, folheto alertando para que não se jogue lixo de maneira indiscriminada.

Parabéns aos participantes do MEL, ao professor Pedro Ribeiro e todos os seus colaboradores, pois este é um movimento que nasceu no interior do município e está atingindo as pessoas da área urbana, mostrando a consciência, a valorização e a preocupação que se deve ter com a preservação do meio ambiente.



Alunos recebem mudas de plantas na Semana do Meio Ambiente.

WAZEM
no. Polos.

Dr. Darcy Costa
CRM: 2341
Consultar com hora marcada

MOTOS NOVAS SEM ENTRADA
A partir de 36 vezes

ocorre atraso no plantio. Cerca de 1% da área estimada já foi plantada. De acordo com o cultivados 33.524 hectares com o produto, contra os 57.894 hectares plantados na safra

verão, caso a estimativa seja confirmada, a participação será de, aproximadamente, 10%.

produção estimada é de 500.929 toneladas: 26,9% a mais que na safra 2004/05.

AMARA MUNICÍPIO
LAPA - MT
P.S. 00

Crise da agropecuária reduz geração de empregos no País

A atividade agropecuária apresentou saldo de 187.494 empregos no primeiro semestre, o pior resultado registrado nos últimos quatro anos

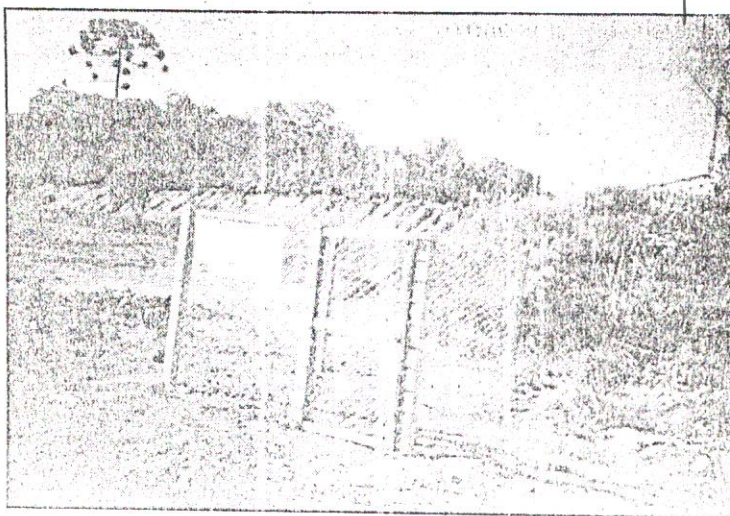
A crise do agronegócio não é um problema que atinge apenas o produtor rural. As dificuldades enfrentadas no campo já prejudicaram a capacidade do País de gerar empregos, não apenas dentro dos limites da atividade primária da agropecuária, mas também em outros setores. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, mostram que entre janeiro e junho deste ano o Brasil apresentou um saldo de 966.303 mil empregos formais (o que representa novos postos de trabalho, calculado a partir do total de admissões menos o total de desligamentos), 7,1% a menos que o saldo de igual período do ano passado, que foi de 1.034.656 empregos formais.

Essa queda foi provocada principalmente pela queda de capacidade da agropecuária de gerar novos postos de trabalho, assim como ocorria em segmentos da indústria de transformação voltadas ao setor rural, alerta Luciano Marcos de Carvalho, assessor técnico do Departamento Econômico (Decon) da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Sozinha, a atividade agropecuária apresentou saldo de 187.494 empregos no primeiro semestre, o pior resultado registrado nos últimos quatro anos. O saldo deste ano é 15,4% menor que o de 216.430 empregos, no primeiro semestre de 2004, ou seja, representa menos 29 mil empregos. Também a indústria de transformação perdeu fôlego na capacidade de gerar postos de trabalho, encerrando os seis primeiros meses deste ano com saldo de 194.039 empregos; 68,2% a menos que o saldo de 326.360 empregos ao final do primeiro semestre do ano passado.

(Boletim Faep)

Cuidando do Meio Ambiente



Os alunos do Colégio Juscelino K. Oliveira, na comunidade de Mato Preto e que fazem parte do M.E.L. – Movimento Ecológico da Lapa, estão cumprindo seu papel de cidadãos e de agentes modificadores por um mundo melhor. Sob a supervisão do Professor Pedro Ribeiro e com a participação dos demais professores e diretor, já são muitas as atividades cumpridas por eles.

Através da campanha que fizeram, pela preservação ambiental, a Prefeitura doou material e os alunos o grupo MEL e a comunidade construíram um local apropriado para colocarem o lixo reciclável, que é recolhido de 10 em 10 dias e levado à Recilapa para futuro reaproveitamento.

Dr. Darcy Costa

CRM: 2341

Consultas com hora marcada

R. Lapa:

SINDICATO RURAL DA LAPA - Fone: 3622-1278

Consultório: após as 17:00hs

R. HIPÓLITO A. DE ARAÚJO, 294 - Fone: 3622-3298 / 9971-3903

Particulares e Convênios:

SINAN E ASSOC. FUNC. PÚBLICOS DA LAPA



**MOTOS NOVAS
SEM ENTRADA**

Compre sua moto financiada pela BV Financeira
e a cada 15 dias concorra a um DVD
e a um carro 0km no final da promoção

Corrêo

Motos Multimarca:

3622.2280

Av. Getúlio Vargas, 119

**RICOS
BÔLICAS**

hora de comprar

ANTENAS

5 do cozinhas

após da cidade.



Agrícola Lapa

Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda

MOTOSSERRA USADA É DINHEIRO NA MÃO.

A sua motosserra usada, de qualquer marca ou modelo, vale R\$ 300,00 na compra de uma Stihl MS 380. Aproveite

...recuperados. Em continuidade a ocorrência foi preso por Porte Ilegal de Arma de fogo, P.C.R., 45 de idade, no Bairro São Lucas, com o mesmo encontrava-se Taurus, calibre 357, o qual tinha sido roubado do i., sendo que o preso E. R. P., havia vendido a arma 0,00 reais. Dando continuidade a ocorrência às 18:20 Dez 05, foi preso J. C. R. DA S., 30 anos, residente em Montreal, o mesmo também participou do Roubo à data de 09 Nov 05, na localidade de Mato Preto, agem o mesmo relatou que havia vendido a TV 14 s marca LG, com controle (produto do roubo), para qual devolveu a referida TV prontamente. Todos os m como os objetos recuperados e apreendidos foram s e entregues a DP local, onde foi lavrado o Flagrante

s 23:00 hrs de 01 dez 05, foi atendido a uma a de furto, na Vila Cristo Rei, em que foi vítima E. L. imo informou que quando encontrava-se no Bar do eve sua bicicleta Monark, cor marrom furtada, sendo evada uma mochila de cor azul com documentos e essoais. Foi registrado o fato e orientado quanto as necessárias.

s 16:00h. de 02 Dez 05, atendendo solicitação do Sr. S., a Equipe de Serviço efetuou o Registro de um de Trânsito do tipo Abaloamento Transversal, sem ocorrido no cruzamento com as Ruas Francisco T. a F. Barão do Rio Branco, envolvendo o solicitante, da motocicleta HONDA, placas ANF-2299 e o FIAT/ acas ALV-4792, conduzido pela Srª. M. S. C. C.. Do resultou apenas danos materiais na Motocicleta.

s 10:35 horas de 03 de Dezembro 05, a equipe de endeu a um furto em que foi vítima o Sr M. C. D. S., smo ausentou-se de sua residência localizada na Rua airro Antena, deixando a porta somente encostada do seu retorno constatou que havia sido furtado do mesma um rádio com CD marca Gradiente. Foi feito da ocorrência e orientado a vítima a formalizar queixa, nda as informações repassadas ao serviço de ia da 1ª CIPM.

s 00:40 horas de 03 de Dezembro de 05, foram a equipe de serviço M. DA S., 22 anos e L. B. C., 18 reendidos D. K. R., 15 anos e C. R. P., 17 anos, pois citados foram flagrados ingerindo bebida alcoólica no da Avenida Manoel Pedro, sendo os dois primeiros sponsabilizados por terem servido bebida etílica aos ntes - foram conduzidos para as medidas cabíveis e ne s entregues ao Conselho Tutelar para os entos de praxe.

s 09:50h. de 05 Dez 05, atendendo solicitação do Sr. W., a Equipe de Serviço efetuou o Registro de um de Trânsito do tipo Abaloamento Transversal, com ocorrido na Rua Coronel Eduardo Corrêa com Rua Dulcídio, onde envolveram-se os veículos FIAT/ , placas AFZ-4828 e o VW/ GOL, placas DFG-8916. nto recebeu ferimentos a SRª H.C. C., 28 anos.

MEL realiza Torneio da Primavera



O Movimento Ecológico da Lapa, coordenado pelo professor Pedro Ribeiro, realizou com amplo sucesso o futebol do interior, com 16 equipes participantes, no dia 4 de dezembro, na comunidade de Mato Preto.

A abertura foi feita pelo futebol feminino e o campeão do torneio foi o

Santa Rita e o vice campeão o Atlético Povinho. Durante o evento, foram distribuídas mudas de plantas aos participantes.

Esta foi a última realização do MEL em 2005, e o grupo se prepara para o ano que vem voltar com muitas novidades.

Nas fotos, flagrante do torneio.



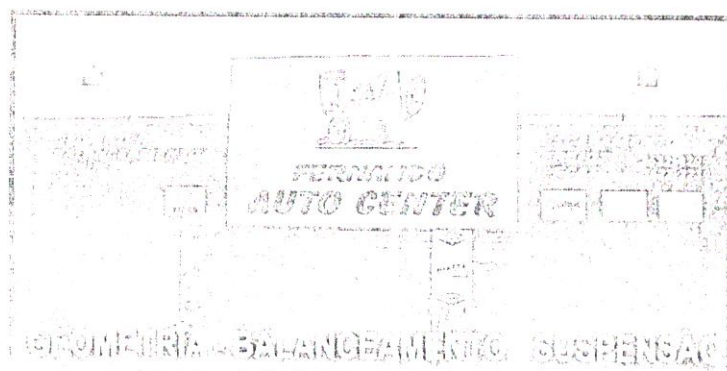
2VA MANIA
UPAS E ACESSÓRIOS

la jovem / Masculina e Feminina

ntro aqui seu
ente do Natal
che de contos



0001 2203



Movimento Ecológico em Ação

Lapa instala Conselho de Meio Ambiente



Na manhã de terça-feira (07) integrantes do Movimento Ecológico da Lapa (MEL), com apoio de alunos da Escola Estadual Juscelino K. De Oliveira, do Mato Preto, fizeram a limpeza das margens da Rodovia do xisto no trecho entre o posto de combustíveis - na entrada para o II Faxinal - e a escola, totalizando cerca de 8 quilômetros. Na foto, os responsáveis pelo trabalho e caminhonete carregada com o lixo recolhido.

Segundo o professor Pedro Ribeiro, coordenador do MEL, em média 140 garrafas pet são

encontradas por km nas margens da rodovia; sem falar em pessoas que vão jogar lixo caseiro ao longo da estrada, além de latas de refrigerante, fraldas, pacotes de salgadinhos, tocos de cigarro, etc. Aliás, o teco de cigarro é um perigo, pois pode provocar um incêndio. O MEL observou 10 focos de incêndio controlados no trecho Lapa-Mato Preto.

O movimento tem outras ações programadas e quem quiser se integrar nesta luta em prol do meio ambiente pode entrar em contato pelo telefone 3622-1358 ou 8828-9298.

Em solenidade realizada na noite de 03 de junho no Theatro São João foram empossados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Formado por representantes do Poder Público e iniciativa privada, o órgão terá a missão de discutir os problemas e propor soluções nas questões relacionadas ao meio ambiente na Lapa. Sua composição ficou assim definida:

Poder Público: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: José Luiz de Castro e Leone Albani Pierini; Secretaria da Educação: Regina Gemin do Rosário e Marisa Hamerschmidt; da Secretaria de Saúde: Zeila Cónsul Carneiro e Eliane Xavier da Silveira; da Secretaria de Administração: Julita Sass e Regina de Oliveira.

Comunidade: EMATER: Edir Buscke e Nilson Teixeira; ACIAL: João Vidal Baggio Neto e Simone Ribas; ADEPAL:



Parte dos conselheiros durante a posse

Suzana Gorniski e Luiz Carlos Bueno; ASSOCIAÇÕES DE MORADORES: Eduardo Dalmaz e Elói Agotari.

O secretário de Agricultura e Meio Ambiente, José Luiz de Castro, informou que a primeira reunião desta comissão acontecerá em breve. Disse que a Lapa tem a melhor situação na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) por ter um aterro sanitário e adiantou a intenção de ampliar a coleta seletiva do lixo, buscando atingir todas as vilas e também

comunidades rurais. Dentre outras ações previstas, destacou a educação ambiental e necessidade de atenção à preservação das fontes de água.

Em seguida o assessor especial da Secretaria de Meio Ambiente do Paraná, José Carlos Branco Jr., proferiu palestra sobre a Constituição Federal e Meio Ambiente, enfatizando que proteger a natureza cabe aos governos e à sociedade, como forma de garantir a vida na Terra.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO CARLOS CAMARGO, torna público que requereu junto ao IAP, Licença de Operação para a implantação de empreendimentos de suinocultura, implantado na localidade de São Bento, Município de Lapa - PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DIRCEU CAMARGO, torna público que requereu junto ao IAP, Licença de Operação para implantação de empreendimentos de suinocultura, implantado na localidade de São Bento, Município de Lapa - PR.

Precisa-se de Fisioterapeuta residente na Lapa para trabalhar em clínica (3 vezes por semana). Interessados enviar Currículo para Vidadelin - Rua N. Rechai Floriano Peixoto nº165; fone: 3622-2387.

Vende-se um mini-bug infantil R\$ 400,00. Interessados entrar em contato pelo fone: 3622-5325 falar com Wallaksson.

Vende-se um imóvel em Água Azul de Baixo com 10 alqueires. Interessados entrar em contato pelo fone: 3622-1575 ou 3622-7229 falar com Leni.

LEZA PURA
COSMÉTICOS

(41) 3622-1575

Rublio Alves da Araújo, 333 - Lapa - PR



Lipski Restaurante

Diversas opções da
COMIDA TÍPICA LAPEANA
servidas com
Qualidade, Sabor e Fartura.

RECONHECIDO
PELO GUIA 4 RODAS
www.lipskirestaurante.com.br

AV. MANOEL PEDRO, 1855 FONE: (0**41) 3622 1202 LAPA PR

Diesel Valle

Bombas injetoras, peças e serviços.



BOSCH



(41) 3622-1139
9626.4259

Rodovia do Xisto, km 196,5 - Lapa - PR

ATA DA Reunião do MOVIMENTO ECOLÓGICO DA LAPA – O MEL , realizada no dia 28 de fevereiro de 2006. No horário regimental a qual foi convocada especialmente para a Eleição da nova direção e para o planejamento do ano em curso. Como havia apenas uma chapa inscrita foi posto em discussão esta, ouvindo-se o Senhor Vice-presidente, o qual solicitou a retirada do seu nome d chapa, juntamente com o nome do atual tesoureiro, acontecendo o mesmo com a secretária, sendo que os mesmos alegaram motivos de trabalho para não poderem dedicar um tempo maior a Entidade ; indicando assim os nomes do Senhor José A. Ramos, da Senhora Edicléia Santarém e do Senhor Sidnei V. Ribas para os respectivos cargos, os quais foram aceitos por todos os presentes na reunião. Continuando o Senhor Presidente leu novamente os nomes dos novos dirigentes da entidade para o ano em curso, ficando assim constituída Presidente Pedro Ribeiro, Vice-Presidente José A. Ramos, Primeira Secretária Edicléia Santarém, Segunda Secretária Márcia C. Ribas, Primeiro Tesoureiro Sidnei V. Ribas, Segundo Tesoureiro Waldemar P. Silveira, Oradora Gisele F. Stabach, Francisco Assis Goll Santos, Coordenadores de esportes – cargo extra – Edimar Silveira e João M. Santarém e para o Conselho Fiscal foram eleitos João M. Santos, Adriano S. Santos e o Senhor Edimar Silveira. Sendo a chapa eleita por aclamação o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por alguns minutos retomando em seguida para a organização do Planejamento Anual, ficando delimitado que entre outras atividades que surgirem no transcorrer do ano a Entidade continuará com o Trabalho de conservação d Rodovia do Xisto, Projeto Sanduichão, Palestras nas Escolas da Rede Pública, Concurso de Redação, Passeios Ecológicos e com o Torneio da Primavera. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu o empenho de todos no ano que passou esperando que o ano vindouro seja profícuo a todos; sendo que eu Márcia C. Ribas lavrei a presente ata que após ser lida vai por todos assinada.

Edicléia Santarém Ferreira

Edimar José Dias da Silveira
João Maria Santarém Chaves,
José Luiz Lima dos Santos

Ademir Santos Andrade
Lucas S. Junior

Leandro M. Mayer
Edvaldo Ribas C. Pimentel

Primo Stabach

Maurício de Jesus dos Santos

William Rafael Stabach

Ricardo José B. Barbosa

João M. Santos

Emerson S. Lima

Edivaldo Sebastião Castilhos Pimentel

Márcia C. Ribas

Adriano S. Santos

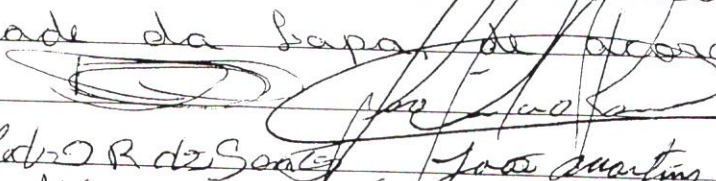
Adriano S. Santos

Regen William de O. Silva

O Movimento Ecológico da Lapa

Ata de Fundação

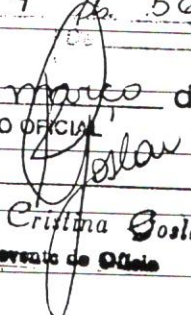
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às dez horas, na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira Mato Preto - Lapa - Paraná, reuniram-se os membros abaixo assinados para a leitura e aprovação dos Estatutos do O Movimento Ecológico da Lapa "O MEL", bem como para a eleição da diretoria e programação de metas para o presente ano. A reunião teve início com o Professor Pedro Ribeiro apresentando o Estatuto e explicando os propósitos do O Movimento Ecológico da Lapa. Foi falado também sobre o envolvimento da comunidade, arrecadação de fundos, dimensão que o movimento pode alcançar e benefícios para a sociedade em geral. Num segundo momento foi ressaltada a importância de se ter uma diretoria, para que esta esteja à frente, encaminhando as atividades. Foi então realizada pelos membros presentes, a eleição da diretoria, ficando como presidente o professor Pedro Ribeiro; vice presidente José Pedro Ramos dos Santos I secretário, sr. Márcia Czernysz Ribas, I tesoureiro Valdemar P. da Silveira; II secretário Edicleia Santarém Ferreira; II tesoureiro João Martins dos Santos. Eleitos para o Conselho Fiscal ficaram Edimar José Dias da Silveira, Gisele Patrícia Stabach e Antônio Beoni. Com o cargo de orador ficou José Antônio Ramos e bibliotecário Francisco A. Goll. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e após lida e achada conforme foi por

todos os presentes assinada e será lavada
registro no Cartório de Títulos e Docu-
cidade da Lapa, de acordo com Ofício e
 José Roberto R. de Santos
José Roberto R. de Santos, José Roberto R. de Santos, José Roberto R. de Santos
Edicliq Santarem Ferreira, José Roberto R. de Santos, José Roberto R. de Santos
Oleidi de Abreu Chaves, Gláucia de Lila Costalhas Figueiredo
George Sebastião Santos Pimentel, Marcel de Campos
Márcia Gurgis Alves, Luciano L. Gonçalves, Edimar
Dios da Silveira - Francisco de Assis Gelp

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LAPA PARANÁ
Apresentado no livro 10916 sob n.º 581
prejogado sob n.º 4 do Protocolo n.º 561 do livro A-11

78203841/0001-1
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Manoel Pedro, 2011
Bairro - CEP. 83.783

Lapa 11 de março de 2005
O OFICIAL

Kelly Cristina Goslar
Escrevente de Ofício

1001
A
C

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer nº 70/2006

Ref. AnteProjeto de Lei nº 16/2006

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, localizada neste Município e dá outras providências."

Trata o AnteProjeto de Lei em epígrafe, de proposição para ser declarado de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, neste Município, constituída como pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.278.376/0001-01.

O início de suas atividades data de 11/03/2005, perfazendo, assim, mais de um ano de funcionamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 1071 de 09 de abril de 1991.

Anotamos, por oportuno, que consta no Estatuto Social da associação ora analisada, em seu artigo 34, que os

membros da Direção da referida Entidade não perceberão remuneração de qualquer natureza por suas funções desempenhadas, conforme condiciona disposição legal.

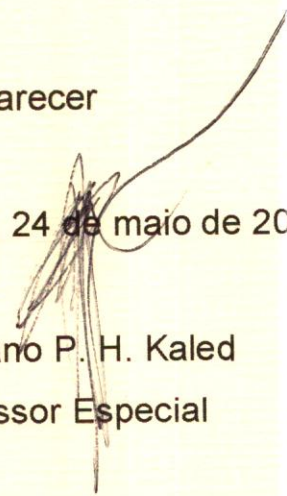
Os requisitos essenciais para a concessão dessa declaração, quais sejam, personalidade jurídica, (Registro de Pessoas Jurídicas), tempo de atividade, ata de eleição da Diretoria, Cartão atualizado do CNPJ, estão presentes nessa Associação.

Quanto aos objetivos da Associação em comento, no que diz respeito aos benefícios trazidos à comunidade como um todo, esses são de notório conhecimento, não cabendo-nos fazer ressalva alguma.

Os documentos anexos ao AnteProjeto de Lei, bem como a justificativa apresentada, leva-nos a crer que o mesmo está em condições de ser analisado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer

Lapa, 24 de maio de 2006.


Fabiano P. H. Kaled
Assessor Especial

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

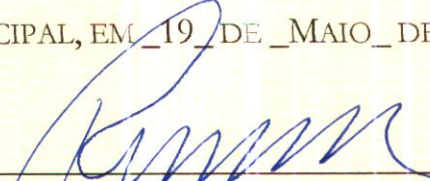
ANTE PROJETO DE LEI Nº 16/ 2006

AUTOR: VEREADOR JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

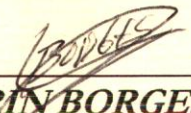
SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO O MOVIMENTO ECOLÓGICO DA LAPA – O MEL, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 19 DE MAIO DE 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

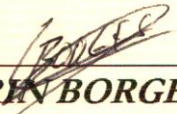
RECEBI O PROJETO EM 19 / MAIO / 2006.


LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR
MARCO ANTÔNIO BORTOLUETO

LAPA, EM 19 / 05 / 2006.


LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 16/2006

AUTOR: VEREADOR JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS.

SUMULA: Declara de utilidade Pública a Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, localizada neste Município e dá outras providências.

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador MARCO RAMOS para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do Projeto de Lei referido, em substituição ao autor do mesmo.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente

VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 16/06

AUTOR: Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a Associação O movimento Ecológico da Lapa – O MEL, localizada neste Município e dá outras providências".

PARECER

Este Vereador, ao analisar o referido anteprojeto de lei nº 16/06, de autoria do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de Leis, tendo em vista, que a presente proposição preenche os requisitos da Lei 1071 de 09 de Abril de 1991, inexistindo óbices de natureza legal ou constitucional.

Folhas 02 parecer 16/06

Quanto ao mérito a ser apreciado, cabe ao Douto plenário

"secundum legem".

26-05-06.



MARCO ANTONIO BORTOLETTO

Relator



LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

Membro



MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS

Membro

PROJETO DE LEI Nº 38/2006

Autor: Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, localizada neste Município e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, neste Município, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 07.278.376/0001-01.

Parágrafo Único: A Associação O Movimento Ecológico da Lapa – O MEL, fica com o encargo de apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório anual circunstanciado das atividades, conforme determina a Lei Municipal Nº 1071 de 09 de Abril de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário